

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 39/2025

Sumário: Nomeando em representação da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, Gilson António Moreno Cardoso, para exercer o cargo de Administrador não Executivo do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde.

Ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015 de 13 de julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos, conjugado com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho, que aprova os Estatutos do Turismo de Cabo Verde; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado, em representação da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, Gilson António Moreno Cardoso, para exercer o cargo de Administrador não Executivo do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde.

Artigo 2°

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.